



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 122/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação dos valores das multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os valores das multas nas Bibliotecas do IFSULDEMINAS, a serem pagas através de GRU, para o ano de 2017.

- Multa por atraso no empréstimo normal: R\$ 1,00 (por dia e por obra)
- Multa por atraso no empréstimo especial: R\$ 2,00 (por dia e por obra)
- Multa por atraso no empréstimo de material com reserva: R\$ 4,00 (por dia e por obra).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**